

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia cinco de Setembro de dois mil e dois

Acta nº19

----- Aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária, pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: "719.264,17 €" (setecentos e dezanove mil, duzentos e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos), dos quais "561.405,03 €" (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinco euros e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "157.859,14 €" (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos) de Dotações não Orçamentais. ---

Alteração Orçamental

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, ratificar a aprovação da 9ª Alteração ao Orçamento, 6ª alteração ao Plano de Actividades Municipais e 9ª alteração Plano Plurianual de Investimentos, feita pela Sra. Presidente da Câmara em dois de Setembro de 2002, nos seguintes montantes: -----

Orçamento da despesa: Reforços e anulações no montante de € 128.120,50 sendo € 75.120,50 de despesas correntes e 53.000,00 de despesas de capital;-----

Plano Plurianual de Investimentos: Reforços e anulações no montante de € 55.000,00;-----

Plano de Actividades Municipais: Reforços e anulações no montante € 17.880,89.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Revisão Orçamental

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, remeter à Assembleia Municipal, propondo a aprovação, da 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa, e do Plano de Actividades Municipais e a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de dois mil e dois, cujas cópias ficam a fazer parte da presente acta.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Rescisão do contrato de Cessão de Exploração do Quiosque da Senhora D' Alagada

----- Foi dado conhecimento do ofício enviado a Abílio das Neves Batista, notificando-o da intenção da Câmara Municipal de rescindir o contrato de Cessão de Exploração do Quiosque da Senhora D'Alagada, celebrado em 30/04/2002, sendo o motivo da rescisão a falta de cumprimento dos horários de abertura ao público, a que estava obrigado.-----

-----A Câmara Municipal, considerando que já decorreu o prazo dado ao cessionário sem que o mesmo se tenha pronunciado sobre o assunto, deliberou, por unanimidade dos presentes, rescindir o contrato a partir de 16 de Setembro.-----

----- Foi ainda deliberado que em casos de futuras cessões de exploração, a Câmara Municipal se reserva o direito de não aceitar propostas de quem anteriormente não tenha dado cumprimento ao estabelecido em contrato.-----

Transportes Escolares

**a) Circuitos a realizar por automóveis de aluguer** - Na sequência da deliberação de Câmara de 15/05/02, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso para a adjudicação de circuitos a realizar por automóveis de aluguer, foi presente o Relatório de avaliação das propostas, por onde se verificou que para cada circuito apenas apresentou proposta um único concorrente. -----

-----Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, adjudicar os circuitos da seguinte forma:-----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**CIRCUITO 1 - Vilas Ruivas/Vila Velha de Ródão (ida e volta);**-----

- Filipe dos Santos Ladeira - 28 Km/ dia x 0,32 € = 8.96 €; -----

**CIRCUITO 1.1 - Vila Velha de Ródão/Vilas Ruivas (só regresso às 4<sup>as</sup>.feiras);**-----

- Filipe dos Santos Ladeira - 14 Km/ dia x 0,32 € = 4.48 €; -----

**CIRCUITO 2 - Perdigão/Vale Figueira/Marmelal/Fratel (ida e volta);**------ João Aparício & Irmão, Ld<sup>a</sup>. - 38 Km x 0,40 € = 15,20 €;-----**CIRCUITO 3 - Juncal/Fratel (ida e volta);**------ João Aparício & Irmão, Ld<sup>a</sup>. - 24 Km x 0.31 € = 7,44 €;-----**CIRCUITO 4- Monte Fidalgo/Vale de Pousadas/Perais (ida e volta);**-----

- Diamantino Mendes Gomes - 42 Km/ dia x 0,30 € = 12,60 €; -----

**CIRCUITO 5 - Cebolais de Baixo/Sarnadas de Ródão (ida e volta);**------ Auto Táxi Sernadense, Unip., Ld<sup>a</sup>. - 22 Km/ dia x 0,30 € = 6.60 €;-----**CIRCUITO 6 - Amarelos/Cebolais de Baixo/Sarnadas de Ródão (ida e volta);**------ Auto Táxi Sernadense, Unip., Ld<sup>a</sup>. - 36 Km/ dia x 0,30 € = 10,80 €; -----**CIRCUITO 7 - Tojeirinha/Vila Velha de Ródão (ida e volta) ;**-----

- Carlos Manuel dos Santos Pires - 36 Km x 0,32 € = 11,52 €; -----

**CIRCUITO 8 - Vilar do Boi/Peroledo/Fratel (ida e volta);**------ João Aparício & Irmão, Ld<sup>a</sup>. - 20 Km x 0,40 € = 8,00 €;-----

-----Aos preços acima indicados acresce ainda o valor do IVA à taxa de 5%.. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b)** Na sequência da deliberação de Câmara de 15/05/02, em que foi deliberado proceder a abertura de concurso para a adjudicação de circuitos especiais a realizar por autocarros, foi presente o Relatório Final, cuja cópia se arquiva, tendo a Câmara Municipal concordado com a proposta de adjudicação dos circuitos à Rodoviária da Beira Interior S.A. e que são os seguintes:-----

Circuito 1 - Vila Velha de Ródão/Castelo Branco----- 162,00 €/ dia;

Circuito 2 - Castelo Branco/Vila Velha de Ródão ----- 162,00 €/ dia;

-----Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, adjudicar os circuitos à Rodoviária da Beira Interior S.A pelo valor de 58.320,00 €, ao qual acresce o

IVA à taxa legal de 5%. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Protocolo - Educação Pré- Escolar Itinerante - Ano Lectivo 2002-2003

----- Foi presente o Protocolo, relativo á Educação Pré-Escolar Itinerante - Ano lectivo 2002-2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Protocolo, cuja cópia se arquiva. -----

Proposta de Regulamento

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da vereadora Dr<sup>a</sup> Edite Candeias, aprovar o Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na Área do Município de Vila Velha de Ródão e remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**A vereadora Dr<sup>a</sup>. Edite Candeias** declarou que se abstinha porque o presente Regulamento não traduz fielmente os compromissos assumidos pelo Partido Socialista na Campanha Eleitoral. Foi dito que iriam ser reparadas gratuitamente pequenas coisas, como por exemplo a troca de tomadas eléctricas, arranjo de autoclismos, torneiras a verter água, entre outras, e isso não consta no Regulamento .-----

-----**A Senhora Presidente** respondeu que acha importante a implementação do Cartão do Idoso e do Cartão Social porque será o princípio daquilo que podem fazer no âmbito dos idosos. -----

Os protocolos que de futuro venham a ser celebrados com Instituições ou outras entidades virão sempre a conhecimento e aprovação da Câmara.-----

Os compromissos assumidos em Campanha Eleitoral serão julgados nas próximas eleições, daqui a três anos e meio. -----

-----**O Vereador Mário Pinto Cardoso** justificou a sua concordância, dizendo que servirá de "Fiscal" no sentido de vir a fazer cumprir as promessas que foram feitas na campanha eleitoral. -----

Apoios especiais a Estudantes

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**a) Passes dos alunos do Ensino Superior ou de Escolas Técnico profissionais \_\_\_\_\_**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar a participar em 50% o “passe” nos transportes públicos dos alunos que se deslocam diariamente de Vila Velha para Castelo Branco para frequentar:-----

- 1 - Escolas Superiores;-----
- 2 - Escolas Profissionais ou Técnico- Profissionais; -----
- 3 - APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.

**b) Subsídio á Santa Casa da Misericórdia de Vila velha de Ródão para apoio a crianças carenciadas \_\_\_\_\_**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão um subsídio , mensal, no valor de 103,00 € ( Cento e três euros cêntimos ) para a apoio a crianças carênciadas.-----

**c) Participação dos Pais na Área de Apoio à Família - Componente prolongamento de horário \_\_\_\_\_**

----- Foi deliberado, por unanimidade, que os pais participem na Área de Apoio à Família - Componente prolongamento de horário, com a importância de 5 € ( Cinco euros), mensalmente. -----

**\_\_\_\_\_ Adenda ao protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia \_\_\_\_\_**

----- Foi presente e aprovada por unanimidade, uma adenda ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Vila Velha de Ródão, cujo teor é o seguinte: “Dada a necessidade de dar nova redacção á alínea c) do artigo 2º da cláusula IV do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, primeiro outorgante, e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, segundo outorgante, ditada por razões de ordem orçamental, fica estabelecido pela presente adenda que a nova redacção da referida alínea é a seguinte:\_\_\_\_\_

“c) Pagar 60,62 euros por cada criança que frequenta o Jardim de Infância nº1 de Vila Velha de Ródão, referente à prestação do serviço Componente de Apoio à Família”. \_\_\_\_\_

Fica ainda estabelecido que a presente redacção tem efeitos retroactivos, sendo por isso válida para o período que medeia a celebração do protocolo e a presente data.”-----

Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense

----- Foi presente o Protocolo a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência da Senhora Presidente da Câmara que se ausentou da sala durante a apreciação e votação, aprovar o referido Protocolo, cuja cópia se arquiva. -----

Empreitadas - Autos de Revisão de Preços

a) - Foi presente o Auto de Revisão de Preços nº1, referente à empreitada: **“Construção da ETAR na sede do Município e Harmonização da Rede de Esgostos”** no valor de 21.316,49 € (vinte e um mil, trezentos e dezasseis euros e quarenta e nove centimos) a que acresce o I.V.A.legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o Auto de Revisão de Preços nº1, referente à empreitada: **“Obras de Urbanização do Loteamento da Senhora D' Alagada”** no valor de 5.062,02 € (cinco mil, sessenta e dois euros e dois centimos) a que acresce o I.V.A.legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Pedido de Licenciamento de Parque Eólico

Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Venda de material (salvados do Jipe)

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda de material (salvados do jipe ) através de publicitação num jornal regional, reservando-se o direito de não aceitar propostas que não venha a considerar satisfatórias. -----

Processos de Obras

**Procº38/02** - Foram presentes os projectos de especialidades ( Estabilidade, Rede de Águas

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações Telefónicas ) e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás em que é requerente **Manuel Diamantino Pires Carmona**, contribuinte n.º. 104582812, residente na Rua António Nunes Sequeira, n.º.66, 2.º. Esq. Cacém, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito, na Rua Principal, em Carapetosa, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 11 de Julho de 2002. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção de apresentação de projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

**Procº60/02** - Foram presentes os projectos de especialidades ( Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações Telefónicas ) e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás em que é requerente José Maria Barreto, contribuinte n.º. 123206421, residente na Estrada dos Ciprestes, n.º.60, r/chão - Setúbal, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito, na Rua Principal, n.º.s 48 e 50 em Vilar do Boi, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 11 de Julho de 2002. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção de apresentação de projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

#### Transmissão de Lote na Zona Industrial

----- Foi presente o pedido de Emílio Aparício Garcia, em que solicita autorização para vender o lote n.º.7 do Loteamento da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão, que adquiriu à Câmara Municipal, e que se encontra descrito a seu favor na Conservatória de Registo Predial sob o n.º. 3057/170401.-----

Pretende vender o referido lote a Luís Alonso Galindo, pelo mesmo preço que o comprou à Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do artigo

9º do Regulamento para as Áreas de Pequena e Média Indústria, nada ter a opor à referida venda. -----

----- Foi ainda deliberado que a Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência. -----

\_\_\_\_\_ *Averbamento em Alvará de Licença de Utilização de Estabelecimento de Bebidas* \_\_\_\_\_

----- Foi presente requerimento de **Agostinho Roussado Figueiras**, contribuinte nº. 173549268, residente em França, que tendo trespassado a Manuel António Ascensão Isaías, contribuinte nº. 200467255, residente no Largo das Pesqueiras, 271 em Vila Velha de Ródão, o seu estabelecimento de bebidas - Café, a que se refere o Alvará de Licença de Utilização para Estabelecimento de Bebidas nº. 34 passado em 8 de Outubro de 1998, requer o averbamento do citado Alvará para nome de Manuel António Ascensão Isaías, actual proprietário. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido, devendo averbar-se o Alvará para o nome do actual proprietário. -----

\_\_\_\_\_ *Subsídios* \_\_\_\_\_

----- Foi presente ofício da ADRACES - Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul, em que solicita um subsídio no valor de 35.000,00 € ( Trinta e cinco mil euros ), destinado a solver responsabilidades com a implementação de projectos neste Concelho.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº. 4 do artigo 64º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir o subsídio solicitado, no valor de 35.000,00 €, procedendo-se á sua transferência logo que exista dotação orçamental para o efeito. -----

\_\_\_\_\_ *Informações* \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente deu as seguintes informações: -----

“Dia do Idoso” - Vai realizar-se no próximo dia 5 de Outubro o convívio anual do idoso. Deu explicações sob a realização do referido convívio que será em moldes diferentes dos anos anteriores. -----



